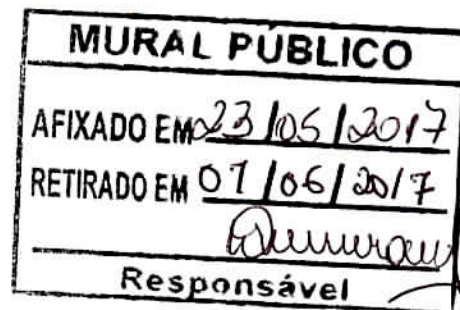




**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 610/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017

*Dispõe sobre denominação do Prédio da
Câmara Municipal de Aliança do
Tocantins e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAÇO SABER, que **A CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, APROVOU e EU SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado "**Paço Municipal Vereador ALFREDO PEREIRA DE MELO**" o Prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2017.


JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins